

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às dez horas e quarenta e dois minutos. E, para constar, eu, João Paulo Oliveira Barros, Assessor-Chefe da Assessoria de Plenário, lavrei a presente ata que vai assinada eletronicamente pelo Senhor Ministro Presidente deste Tribunal.

Brasília, 30 de março de 2023.

JOÃO PAULO OLIVEIRA BARROS

Assessor-Chefe da Assessoria de Plenário

ALEXANDRE DE MORAES

Presidente

## ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL

### PORTARIA

#### PORTARIA CGE Nº 1/2024

Designação para o exercício das atribuições de Titular de Ofício de Justiça.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL, no uso das atribuições regulamentares, considerando o disposto no art. 6º da Resolução-TSE nº 7.651, de 24 de agosto de 1965, e no art. 378 do Código Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora MARCIA MAGLIANO PONTES, Analista Judiciária, lotada e em exercício nesta Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, ocupante do cargo comissionado de Coordenadora, para exercer as atribuições de Titular de Ofício de Justiça.

Art. 2º Ficam designadas para substituir a Titular de Ofício de Justiça em seus afastamentos regulamentares as seguintes servidoras:

I - ARIADNE ANTONIA TITO DA COSTA NOLETO, Analista Judiciária, lotada e em exercício nesta Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, ocupante do cargo comissionado de Secretária; e

II - YASMIN CAMILLE SILVA MESQUITA, Técnica Judiciária, lotada e em exercício nesta Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, ocupante do cargo comissionado de Coordenadora.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CGE nº 9, de 29 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Comunique-se e cumpra-se.

Brasília, 6 de fevereiro de 2024.

Ministro RAUL ARAÚJO FILHO

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL

## ÍNDICE DE ADVOGADOS

ABDON ALMEIDA MOREIRA (5903/AL) [2](#) [2](#) [2](#) [2](#) [119](#) [119](#) [119](#)

ADELMO FELIX CAETANO (59089/DF) [110](#) [110](#) [110](#)

ADEMAR APARECIDO DA COSTA FILHO (40989/DF) [102](#)

ADEMIR ISMERIM MEDINA (7829/BA) [80](#)

ADMAR GONZAGA NETO (10937/DF) [90](#)

AFONSO ASSIS RIBEIRO (1501000A/DF) [14](#)

AFONSO HENRIQUE DESTRI (80602/RJ) [123](#) [123](#) [123](#) [123](#)

AIRA VERAS DUARTE (49886/DF) [7](#) [7](#) [7](#) [90](#) [114](#) [114](#) [114](#) [114](#)

ALESSANDRO PEREIRA LORDELLO (21284/DF) [14](#)

ALEXANDRE SOARES TENORIO (11699/AL) [2](#) [2](#) [2](#) [2](#) [119](#) [119](#) [119](#)

ALEXSANDRO PEREIRA (24890/MA) [65](#) [65](#) [65](#) [65](#) [65](#) [65](#) [65](#) [65](#) [65](#) [65](#)